



**ATA N.º 111**

**-----REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE  
COIMBRA-----**

-----Ao décimo oitavo dia do mês de janeiro do ano de dois mil e dezasseis, na sala de reuniões da Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, sita na Guarda Inglesa, em Coimbra, reuniu extraordinariamente o Conselho de Administração, nomeado de acordo com o disposto na alínea pp), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo n.º 12.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, por deliberação da Câmara Municipal de Coimbra, tomada em reunião ordinária realizada no dia 18 do mês de novembro, do ano dois mil e treze, com a seguinte composição:-----

-----Presidente – Vereadora Rosa Maria dos Reis Marques Furtado de Oliveira; -----

-----Vogal – Vereador Jorge Manuel Maranhães Alves;-----

-----Vogal – Vereador Francisco José Pina Queirós.-----

-----Secretariou a reunião o Coordenador Técnico, Dr. António José de Matos Soares de Carvalho.-----

-----Estando presentes a totalidade dos membros do Conselho de Administração, a Presidente, Senhora Dr.ª Rosa Maria dos Reis Marques Furtado de Oliveira, declarou aberta a reunião, pelas doze horas.-----

**-----I – DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA:-----**

**-----1. 1.ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL 2016.-----**

-----Foi presente a informação subscrita pela Chefe de Divisão Administrativa e Financeira em regime de substituição, Dra. Sandra Isabel Gonçalves Correia, registada sob o n.º 444/2016, de 18 de janeiro, a remeter para aprovação a 1.ª Alteração ao Orçamento dos SMTUC/2016 e a 1.ª Alteração ao PPI dos SMTUC.-----

-----Mais informa que a presente proposta é elaborada em conformidade com o ponto 8.3.1.- “Modificações ao Orçamento” e 8.3.2 – “Modificações ao Plano Plurianual de Investimentos”, do POCAL e no cumprimento de todo o disposto na Lei n.º 169/99, de 18



de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, pela Lei n.º 67/2007, de 31 de dezembro, pela Lei Orgânica n.º 1/2011, de 30 de novembro, e pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e justifica-se pela necessidade de reforço das seguintes rubricas: -----

-----02 Aquisição de Bens e Serviços -----

-----02 01 02 02 Gasóleo – O reforço desta rubrica resulta da necessidade de abertura de procedimento para aquisição de gasóleo enquanto se aguarda o visto do Tribunal de Contas ao contrato de fornecimento de gasóleo efetuado ao abrigo do Acordo Quadro. -----

-----02 02 22 Serviços de Saúde – O reforço desta rubrica resulta da necessidade dos SMTUC desenvolverem um procedimento concursal para medicina no trabalho em 2016.--

07 Aquisição de Bens de Capital.-----

-----07 01 06 03 03 – O reforço esta rubrica prende-se com a necessidade de adquirir um empilhador para a Divisão de Equipamentos e Manutenção.-----

-----07 01 10 05 04 – O reforço desta rubrica deve-se ao facto da dotação atual ser insuficiente para fazer face aos encargos estimados até ao final do corrente ano.-----

-----07 01 10 09 – O reforço desta rubrica prende-se com a necessidade de adquirir novos equipamentos para o sistema de bilhética compatíveis com a nova aplicação de *software* de bilhética desenvolvida para substituir a atual que foi já descontinuada. -----

-----Nestes termos propõe que a presente proposta de alteração orçamental no valor de € 335.600,00 seja aprovada pelo Conselho de Administração e que o processo seja remetido ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal para aprovação.-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2001/2016:** -----

-----Aprovar nos termos propostos e submeter à consideração do Sr. Presidente da Câmara para efeitos de autorização.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**II – ENCERRAMENTO:** -----

-----Às doze horas e quinze minutos, não havendo nada a tratar, a Senhora Presidente declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que vai ser



assinada por todos os membros do Conselho de Administração presentes e por mim,  
António José de Matos Soares de Carvalho, Coordenador Técnico, que a subscrevo. -----